



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 644/2017/GP

Votuporanga, 20 de novembro de 2017.

A Câmara Municipal de Votuporanga, CNPJ- *****, representado neste ato pelo seu Presidente, Sr. Osmair Luiz Ferrari – CPF- *****, requer na forma da Portaria ARTESP 013/2014 - Artigo 3º - inciso II, a isenção do pagamento de tarifa de pedágio nas rodovias concedidas, no estado de São Paulo, para os veículos de nossa propriedade, abaixo relacionados:

Bem Patrimonial	Placa	Marca/modelo	Ano fabricação	cor	Nº TAG (SEM PARAR)
1886	FTF-4200	Chevrolet/Cruze LTZ NB	2014	preta	0710111116
1917	FJH-6336	Ford/Focus-TI AT 2.0	2014	preta	0710535808
1918	FDZ-2889	Ford/Focus-TI AT 2.0	2014	preta	0701808416
2109	GHY-5007	Volkswagen/ Fox CL MB	2016	branca	0709700733

Informamos que ficam designados os servidores abaixo, responsáveis pelo controle da frota:
Wilson da Silva Borges – cargo: Oficial de Compras, Arquivo e Patrimônio
Fone/fax: (17) 3421-1188 – Cel: (17) - *****1
e-mail: compras@camaravotuporanga.sp.gov.br

Larissa Marta da Silva Cardoso – cargo: Auxiliar de Compras, Arquivo e Patrimônio
Fone/fax: (17) 3421-1188 – Cel: (17) - 997283556
e-mail: compras@camaravotuporanga.sp.gov.br

Desde já agradecemos, a especial atenção de V.Sas.

OSMAIR LUIZ FERRARI
Presidente

Ao Senhor
GIOVANNI PENGUE FILHO
Diretor Geral da ARTESP
São Paulo - SP

Anexo a este ofício: Solicitação de autorização; Declaração de concordância; Declaração de Instalação de TAG
Anexo ao Termo de Adesão da OSA e Cópia do CLRV dos veículos.

